



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 01-09.15
Diretora do Legislativo

LEI Nº 4509, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

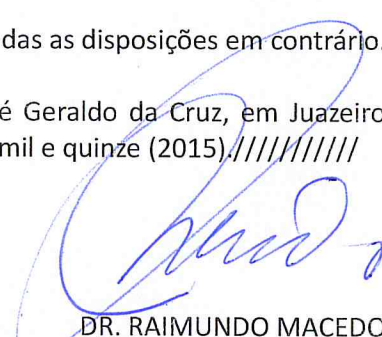
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA JOSÉ EDILSON MONTEZUMA ROCHA, a rua projetada 01 do Loteamento Vista do Vale, com início na rua esportista Ananias Araújo e término entre as quadras 03 e 14 do Loteamento Vista do Vale, sentido sul/norte, bairro Beônôra Gondim Pereira, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias de agosto de dois mil e quinze (2015).//////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

AUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva
COAUTORIA: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura